PORTARIA N.º 335/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo nº 016/2025, abrangendo o período prorrogado pelo 2º Termo Aditivo.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ELTON AKIO VIANA**, matrícula nº **2765**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**, celebrado com a empresa G.G. COINETE LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.174.009/0001-73, durante o período prorrogado pelo 2º Termo Aditivo, de 03 de outubro de 2026 a 03 de outubro de 2027.

Parágrafo único. Fica designado como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **EDIVALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE**, Assistente Administrativo, matrícula nº **317**, para substituir o titular em suas ausências, afastamentos e impedimentos.
Art. 2º A fiscalização abrangerá o fornecimento dos materiais de consumo dos Lotes I, II e III, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha, observados os quantitativos e as condições contratuais vigentes.
Art. 3º Compete ao fiscal titular e ao suplente, quando em substituição:
I – acompanhar as entregas e verificar a conformidade das especificações, quantidades, qualidade e prazos com o contrato e seus aditamentos;
II – registrar as ocorrências da execução e determinar as providências necessárias à regularização das falhas ou dos defeitos observados, nos limites de sua competência;
III – realizar o recebimento provisório dos materiais, conferir a documentação correspondente e atestar os fornecimentos efetivamente recebidos, no âmbito de suas atribuições;
IV – informar aos superiores, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou providência além de sua competência e manter os registros necessários ao acompanhamento contratual.
Art. 4º Dê-se ciência desta Portaria aos servidores designados e à contratada, promovendo-se sua publicação e juntada aos autos do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 02 de outubro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

Diário Oficial
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367